



Prefeitura Municipal de Igarassu

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37**

PORTARIA Nº 041/2020.

O GERENTE DO IGAPREV (Regime Próprio de Previdência do Município de Igarassu), conjuntamente com a PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO e a ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO do referido órgão, no uso das atribuições prescritas nos Arts. 28, Inc. XI e 29, Inc. IV da Lei Complementar 023/2012,

Considerando o requerimento de pensão por morte, formulado pela Sra. **TEREZA CRISTINA DO MONTE MELO**, em decorrência do falecimento de seu companheiro, o ex-servidor **DJALMA SILVEIRA CAMPOS**, Matrícula 5107, Agente Arrecadador – GTA – IV, Nível II, Classe 17, falecido em 06 de Maio de 2020, conforme certidão de óbito lavrada no Cartório de Registro Civil das pessoas naturais de Igarassu, sob o nº 13142, livro C-70, fls. 171.

RESOLVE

Conceder o benefício previdenciário de pensão por morte à Sra. **TEREZA CRISTINA DO MONTE MELO**, inscrita no CPF sob o nº CPF 425.927.204-72, companheira do ex-servidor, Sr. **DJALMA SILVEIRA CAMPOS**, Matrícula 5107, Agente Arrecadador – GTA – IV, Nível II, Classe 17, com fundamento no Art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, com redação anterior à EC 103/2019, c/c Art. 8º, Inciso II, e Artigos 36, Inciso II “a”, 50, Inciso I e 51, Inciso I e 58, Inciso VI, alínea “c”, item 6 da Lei Complementar Municipal nº 23/2012, alterada pela Lei Complementar municipal 058/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de Maio de 2020, data do óbito.

IGAPREV, Igarassu, 21 de Maio de 2020.

Francisco Barreto de Menezes Leite
Gerente de Previdência

Ezi Francisca da Silva Paulino
Assist. Adm. Financeiro

Diógenes Coquita da Costa
Pres. do Cons. Deliberativo



IGARASSU
GOVERNO MUNICIPAL
UMA NOVA CIDADE PRA GENTE